

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-38/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 5201013 000001/2018
ESCLARECIMENTO

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

Questionamento 2: “É preciso que a experiência em assessoria de imprensa seja comprovada via CLT ou contrato social? Como deve ser essa comprovação”?

RESPOSTA: a experiência mínima de três anos do jornalista, na prestação de serviços de assessoria de imprensa conforme definidos no edital, Anexo II, item 2.4.2, será comprovada mediante apresentação de cópia de contrato de prestação de serviços, cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) ou cópia do ato constitutivo da sociedade, observado o que dispõe o edital, itens 3.7.4 e 4.5.3 e respectivos subitens.

Questionamento 3: “No caso da comprovação da fluência, seria válida uma declaração da UFMG informando que a candidata participou do Exame de Proficiência em Língua Inglesa para fins de mestrado da entidade, aplicado em 06/08/2017, obtendo a nota 80”?

RESPOSTA: a fluência em inglês conforme definido no edital, Anexo II, item 2.4.2, será comprovada mediante a apresentação de comprovante de formação na língua inglesa por escola regular ou teste reconhecido de fluência na língua. A análise pertinente será feita oportunamente.

Questionamento 4: “No caso de apresentação de um certificado de inglês intermediário, a empresa é imediatamente desclassificada? Ou seria válida a proposta caso não seja apresentado, por outra empresa, outro concorrente que cumpra este quesito”?

RESPOSTA: a comprovação pertinente será feita conforme estabelecido no edital.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG